



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO

Conforme preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017, que em não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

O referido Pregão será transferido para dia 26/07 às 08:30h.

Atos
Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 542 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que estabelece o art. 23, incisos I e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e,

Considerando que o Decreto nº 8.991, de 18 de julho de 2017, transferiu o feriado consagrado à fundação da cidade de Goiás do dia 26 para o dia 25 de julho de 2017;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 085/2017-GER-TI,

RESOLVE

Instituir ponto facultativo para o serviço público, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no dia 24 de julho de 2017.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 de julho de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Goiânia, 21 de julho de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira